

Lei Sancionada  
n.º 6.281, de  
03/03/2016



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA Nº 001  
DATA 21/12/2015  
RUBRICA felice

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2015

## PROCESSO

Nº 2559

Interessado:

Assunto:

2015

INTERESSADO: VEREADOR ELIESIO BRAZ BOLZANI

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 173/2015

ASSUNTO: DENOMINA RUA MARCELO AUGUSTO DA  
SILVA ANTOLINI, NO LOTEAMENTO  
RECANTO DA LAGOA, BAIRRO LUIZ  
IGLESIAS

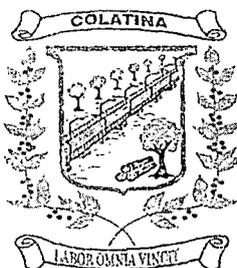
## AUTUAÇÃO

Aos 21 dias do mês de

12 do ano de 2015

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

*Felice*  
Presidente da Câmara



09/10/2015  
0103/16

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE LEI Nº. 173 /2015**

FOLHA Nº 02  
DATA 21/12/2015  
RUBRICA folha

**DENOMINA “RUA MARCELO AUGUSTO DA SILVA ANTOLINI”, NO LOTEAMENTO RECANTO DA LAGOA, BAIRRO LUIZ IGLESIAS. ....**

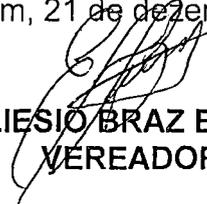
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

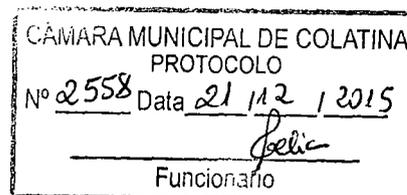
**Artigo 1º - Fica denominada “RUA MARCELO AUGUSTO DA SILVA ANTOLINI”, atual Rua Projetada nº 09, que inicia na Rua Hermínio Crema e termina na Rua Projetada nº 05, no LOTEAMENTO RECANTO DA LAGOA, BAIRRO LUIZ IGLESIAS.**

**Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.**

Sala das Sessões,

Em, 21 de dezembro de 2015.

  
**ELIESIO BRAZ BOLZANI**  
**VEREADOR**



LIDO NESTA DATA. CONCLUSO  
PARA DESPACHO / DECISÃO

28 / 02 / 2015

PRESIDENTE

## DESPACHO

Oficie-se o Executivo quanto a  
legislação.

Sala das Sessões, 28/02/2015.

AG COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 28 / 02 / 2015

PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 28 / 02 / 2016

PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 29 / 02 / 2016

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 003  
DATA 21/12/2015  
RUBRICA Felic

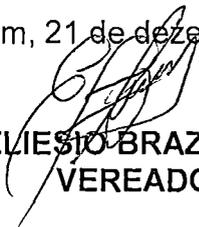
**Justificativa**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar o atual logradouro, bem como dotar a referida via do código de endereçamento postal junto a agencia dos correios, para que os futuros moradores possam receber suas correspondências em suas residências.

Diante do exposto, solicito aos nobres vereadores parecer favorável à aprovação do Projeto.

Sala das Sessões,

Em, 21 de dezembro de 2015.

  
**ELIESIO BRAZ BOLZANI**  
**VEREADOR**



FOLHA Nº 004  
 DATA 21/12/2015  
 RUBRICA Felic

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**MARCELO AUGUSTO DA SILVA ANTOLINI**

MATRÍCULA:

**0215350155 2013 4 00068 015 0014498 23**

SEXO masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado - com 46ano(s) de idade
-------------------	---------------	--

NATURALIDADE natural de COLATINA-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identidade nº 644977 -ES
--	--

Eleitor  
Sim, Título de eleitor nº 109681414 da Zona 001

FILIAÇÃO  
Antonio Carlos Antolini e Nadyr Maria Silva Antolini.

DATA E HORA DO FALECIMENTO os dois (02) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e treze (2013) - às 00:15 horas	DIA 02	MÊS 09	ANO 2013
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
Hospital Meridional, Trevo Alto Lage - Cariacica - ES

CAUSA DA MORTE  
CHOQUE SÉPTICO, BRONCOPNEUMONIA, INSUFICIÊNCIA HEPÁTICA, CIRROSE HEPÁTICA ALCOOLICA, INSUFICIÊNCIA RENAL

LOCAL DO SEPULTAMENTO  
Cemitério Jardim da Paz, Laranjeiras, Serra, ES.

DECLARANTE  
Jairo Luiz da Silva, profissão funcionário público aposentado, casado(a), natural de São Gabriel da Palha-ES, Identidade nº CI nº 181.147-ES, residente na Rua: Martins Scarton, 73, Marisdta, Colatina, ES.

NOME DO MÉDICO E CRM  
Dr.<sup>(a)</sup> Daniel Silveira Bezerra, CRM nº 8650

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES  
Data do Registro: 02/09/2013, o falecido era casado, Certidão de Casamento do Cartório Vila Velha, Av. Jerônimo Monteiro, 1530 - Centro, ES, no livro BAUX 2, folhas 117, sob nº 514. Data de Nascimento: 23/06/1967, CPF nº 93812060744, Matrícula nº 00001107, não deixou testamento conhecido, deixou bens a inventariar, deixou 02 filhos(as): Juliana Ricas Antolini com 18 ano(s), Marcelo Antolini Junior com 16 ano(s), portador da CNH nº 00421401740-ES Matrícula nº -00001107 (Livro: C-0068, Fís: 015, Nº: 014498).

*Assistência Judiciária de acordo com a Lei Nº 9534, de 11/12/1997.*

## CARTÓRIO AZEVEDO

Oficiala e Tabeliã: **Lisieux Azevedo Pitol**  
 Rua Belarmine Freira, nº12, Lj. 05, Campo Grande - Cariacica - ES  
 Tel. (27) 3343-2146

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Cariacica-ES, 02 de setembro de 2013.

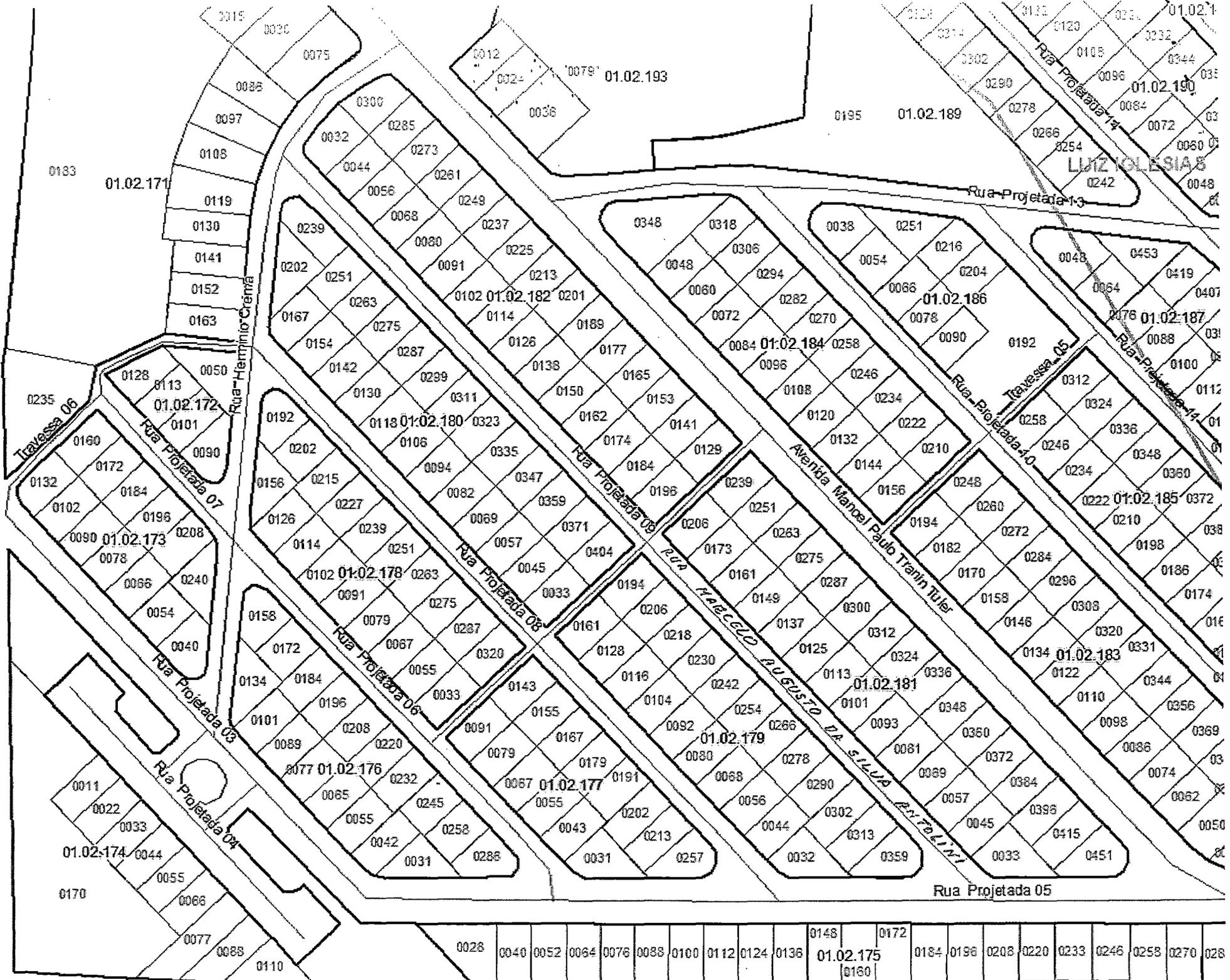
*Lisieux Azevedo Pitol*  
 LISIEUX AZEVEDO PITOL  
 Oficiala

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
 Selo Digital de Fiscalização  
 021535.XX-1307015-15

Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00  
 Consulte autenticidade

Conferido SUELI

*Estado do Espírito Santo*  
 ESCRIVENTE



FOLHANº 005  
 DATA 21/12/2015  
 RUBRICA *gabriele*

0011	0022	0033	0044	0055	0066	0077	0088	0110	0028	0040	0052	0064	0076	0088	0100	0112	0124	0136	0148	0172	0184	0196	0208	0220	0233	0246	0258	0270	028
01.02.174	01.02.175	01.02.176	01.02.177	01.02.178	01.02.179	01.02.180	01.02.181	01.02.182	01.02.183	01.02.184	01.02.185	01.02.186	01.02.187	01.02.188	01.02.189	01.02.190	01.02.191	01.02.192	01.02.193	01.02.194	01.02.195	01.02.196	01.02.197	01.02.198	01.02.199	01.02.200	01.02.201	01.02.202	01.02.203

DA NOME DE RUA MARCELO AUGOSTO DA SILVA ANTOLINI

= INICIA NA RUA HERMÍNIO CREMA E TERMINA NA RUA PROJETADA N.

ANTIGA RUA PROJETADA Nº 09.

SITUADO NO BAIRRO LUIZ IGLESIAS LOTEAMENTO RECANTO DA LAGOA

~~ANTIGA A~~



*Prefeitura Municipal de Colatina*

*Secretaria Municipal de Finanças*

*Superintendência de Tributação*

*Coordenadoria de Cadastro Imobiliário*

*Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone:3177-7066*

*E-mail: iptu@colatina.es.gov.br*

Colatina, ES, 28 de Dezembro de 2015.

OF.SEMFI/TRIB/28122015

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex<sup>a</sup> através do Ofício nº 934/2015, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denomina a atual Rua Projetada nº 09, que inicia na Rua Herminio Crema e término na Rua Projetada, nº 05, no Loteamento Recanto da Lagoa, Bairro Luiz Iglesias.

Atenciosamente

  
Yukie Ogura Altoé  
Superintendente de Tributação

Exm<sup>o</sup> Sr<sup>o</sup>  
Jolimar Barbosa da Silva  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina  
Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Lei nº 173/2015, de autoria do Vereador Eliesio Braz Bolzani, que  
“Denomina Rua Marcelo Augusto da Silva Antolini, no Loteamento Recanto da  
Lagoa, Bairro Luiz Iglesias”.

A proposição foi protocolizada no dia 21/12/2015 e veio a esta Comissão no dia  
18/02/2016 para análise e parecer.

É o parecer.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Eliesio Braz Bolzani,  
denominando “Rua Marcelo Augusto da Silva Antolini” no Loteamento Recanto da  
Lagoa, Bairro Luiz Iglesias.

Às fls. 006 consta o ofício SEMFI/28122015 da Prefeitura Municipal de  
Colatina informando que nada impede a legalização deste projeto.

Com base no Artigo 11, I, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 3.547/90) e na  
Constituição Federal, o referido projeto de lei atende às normas constitucionais no  
tocante a sua legitimidade e quanto a sua legalidade, o mesmo atende o disposto na Lei  
Municipal nº 6.214/2015 que “Regulamenta a denominação dos bairros, praças, vias,  
demais logradouros públicos e próprios municipais no âmbito do Município de  
Colatina/ES”.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE  
LEI Nº 173/2015**.

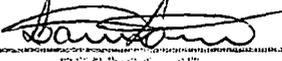
Sala das Comissões,

Em, 18 de fevereiro de 2016.

**OLMIR F. DE ARAÚJO CASTIGLIONI**  
PRESIDENTE

  
**ELIESIO BRAZ BOLZANI**  
VICE PRESIDENTE

  
**LAUDEIR LUIZ CASSARO**  
MEMBRO

Aprovado em primeira discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 28/02/2016  
  
PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 29/02/2016  
  
PRESIDENTE